



DELIBERAÇÃO 217/CIB/2025

PPI: Aprova o Protocolo nº 242115562506 para a competência junho 2025, referente ao Remanejamento de Recurso MAC da 7ª parcela de 2025, conforme as exigências da Portaria nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019. A memória do Remanejamento do Recurso MAC, gerado pelo SISMAC em 03/06/2025, consta como anexo desta Deliberação.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 291ª reunião ordinária de 05 de junho de 2025.

APROVA

Art. 1º o Protocolo nº 242115562506 para a competência JUNHO/2025, referente ao Remanejamento de Recurso MAC da 7ª parcela de 2025, conforme as exigências da Portaria nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019. A memória do Remanejamento do Recurso MAC, gerado pelo SISMAC em 03/06/2025, consta como anexo desta Deliberação.

Art. 2º REMANEJAMENTOS

I - Chapecó/Hospital da Criança Augusta Muller Bohner – Remanejamos da gestão municipal do município de Chapecó para a gestão estadual/SES o valor mensal de **R\$ 174.622,50** (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). O valor refere-se a transferência de gestão do Hospital da Criança Augusta Muller Bohner (CNES 7286082) para o Estado/SES; ocorrida na competência julho de 2024 (PSES 164471/2024).

II - OPO/Itajaí - Remanejamos da gestão estadual/SES para a gestão municipal de Itajaí o valor mensal de R\$ 4.869,57 (quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), referente ao impacto da alteração no valor da OPO (Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos) do Hospital Marieta Konder Bornhausen (CNES: 2522691); conforme retificação da Deliberação 030/CIB/2024, em 5 de junho de 2025 (PSES: 132447/2025).

Município	Estabelecimento	Teto em Maio/2024 (Deliberação 030/CIB/2024)	Alteração de Valor - Retificação da Deliberação 030/CIB/2024	Impacto mensal
Itajaí	Hospital Marieta Konder Bornhausen - CNES: 2522691	R\$ 8.949,48	R\$ 13.819,05	- R\$ 4.869,57
	Hospital Infantil Pequeno Anjo - CNES: 2744937	R\$ 1.316,10	R\$ 1.316,10	-
TOTAL		R\$ 10.265,58	R\$ 15.135,15	- R\$ 4.869,57

Art. 3º AJUSTES

I - Encontro de Contas das Altas Complexidades (Cardio, Cateterismo, Neuro, Onco e Ortopedia) - Retiramos os valores ressarcidos aos municípios que tiveram produção excedente em fevereiro/2025.

MUNICÍPIO	GESTÃO	REMANEJAMENTO DA PRODUÇÃO EXCEDENTE
BRUSQUE	GM	- R\$ 663.299,40
ITAJAÍ	GM	- R\$ 87.716,49
LAGES (Hospital Nossa Sra. dos Prazeres)	GM	- R\$ 54.824,50
JARAGUÁ DO SUL	GM	- R\$ 174.277,74
JOINVILLE	GM	- R\$ 462.096,61
SÃO BENTO DO SUL	GM	- R\$ 48.869,86
TOTAL		- R\$ 1.491.084,60

MUNICÍPIO	GESTÃO	REMANEJAMENTO DO SUPERÁVIT
BLUMENAU (Hospital Sta Isabel)	GM	R\$ 506.324,24
BLUMENAU (Hospital Sto. Antônio)	GM	R\$ 312.731,10
CONCÓRDIA	GM	R\$ 10.352,75
FLORIANÓPOLIS	GM	R\$ 443.052,25
INDAIAL	GM	R\$ 20.546,22
LAGES (Hospital Infantil Seara do Bem)	GM	R\$ 1.509,76
RIO DO SUL	GM	R\$ 196.568,28
TOTAL		R\$ 1.491.084,60

II - Encontro de Contas das Altas Complexidades (Cardio, Cateterismo, Neuro, Onco e Ortopedia) - Descontamos os valores dos municípios que tiveram superávit no teto programado e ressarcimos os que tiveram produção excedente em março/2025.

MUNICÍPIO	GESTÃO	REMANEJAMENTO DA PRODUÇÃO EXCEDENTE
BRUSQUE	GM	R\$ 815.013,69
CONCÓRDIA	GM	R\$ 113.891,44
ITAJAÍ	GM	R\$ 371.218,89
LAGES (Hospital Nossa Sra. dos Prazeres)	GM	R\$ 1.430.957,59
JARAGUÁ DO SUL	GM	R\$ 343.779,91
JOINVILLE	GM	R\$ 1.155.281,51
RIO DO SUL	GM	R\$ 222.110,71
SÃO BENTO DO SUL	GM	R\$ 150.039,25
TOTAL		R\$ 4.602.292,99

MUNICÍPIO	GESTÃO	REMANEJAMENTO DO SUPERÁVIT
BLUMENAU (Hospital Sta Isabel)	GM	-R\$ 602.573,06
BLUMENAU (Hospital Sto. Antônio)	GM	-R\$ 353.048,40
FLORIANÓPOLIS	GM	-R\$ 616.535,60
INDAIAL	GM	-R\$ 27.806,56
LAGES (Hospital Infantil Seara do Bem)	GM	-R\$ 1.047,26
SES/ESTADO	GE	-R\$ 3.001.282,11
TOTAL		-R\$ 4.602.292,99

III - Itajaí – Retiramos o valor descontado da gestão estadual/SES e alocado na gestão municipal do município de Itajaí de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais) na competência maio/2025 (Deliberação nº 148/CIB/2025).

IV - Itajaí - Descontamos da gestão estadual/SES e alocamos na gestão municipal do município de Itajaí o valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) para o custeio de doze leitos de suporte ventilatório pulmonar pediátrico do Hospital Infantil Pequeno Anjo (CNES 2744937), localizado no município de Itajaí; conforme descrito no Ofício nº 025/2025 do PSES 241559/2024.

V - Chapecó/Hospital da Criança Augusta Muller Bohner - Descontamos da gestão municipal do município de Chapecó e alocamos na gestão estadual/SES o valor de R\$ 320.141,25, correspondente à primeira de seis parcelas do montante de R\$ 1.920.847,50 (hum milhão, novecentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao período de julho de 2024 a maio de 2025, em que o teto da PPI do Hospital fora, indevidamente, repassado ao Fundo Municipal de Saúde de Chapecó, quando deveria ter sido alocado no Fundo Estadual de Saúde (PSES 164471/2024). Esse valor será descontado até a competência novembro de 2025.

Art. 4ª – ALTERAÇÃO DO FLUXO – PPI AMBULATORIAL

I - Em atenção às solicitações dos gestores para alterar o fluxo de atendimento da assistência ambulatorial de média complexidade de seus municípios, segue o descritivo abaixo, com validade para a **competência junho/2025**.

SOLICITANTE	CÓDIGO – PROCEDIMENTO	FÍSICO	FINANCEIRO	ENCAMINHAMENTO ANTERIOR	GESTÃO	NOVO ENCAMINHAMENTO	GESTÃO
Ibiam	02.04A - DIAG POR RADIOLOGIA - GERAIS	34,15	R\$ 274,24	420360 - Campos Novos	GM	2380129 - HOSPITAL SÃO LUCAS - Tangará	GE
Apiúna	701203 - CONSULTA EM ANGIOLOGIA	3	R\$ 30,00	420240 - Blumenau	GM	420750 - - Indaial	GM

Apiúna	701203 - CONSULTA EM ANGIOLOGIA	0,14	R\$ 1,40	420240 - Blumenau	GM	420125 - - Apiúna	GM
Ibicaré	02.05A - DIAG POR ULTRASSONOGRAMA - GERAIS	5,47	R\$ 144,63	2560771 - HOSP. U. STA TEREZINHA - Joaçaba	GE	420680 - - Ibicaré	GM
Ibicaré	02.06 - DIAGNOSTICO POR TOMOGRAFIA - AC	1,72	R\$ 196,84	2560771 - HOSP. U. STA TEREZINHA - Joaçaba	GE	420680 - - Ibicaré	GM
Itaiópolis	02.05A - DIAG POR ULTRASSONOGRAMA - GERAIS	67,51	R\$ 1.784,99	421010 - Mafra	GE	2379333 - HOSP. SAO VICENTE DE PAULO - Mafra	GE
Itaiópolis	02.05B - DIAG POR ULTRASSOM - SIST. CIRCULATORIO	6,75	R\$ 275,70	421010 - Mafra	GE	2379333 - HOSP. SAO VICENTE DE PAULO - Mafra	GE
Itaiópolis	02.07 - DIAG POR RESSONANCIA MAGNETICA - AC	3,38	R\$ 907,80	421010 - Mafra	GE	2379333 - HOSP. SAO VICENTE DE PAULO - Mafra	GE
Itaiópolis	02.09 - DIAG POR ENDOSCOPIA	10,13	R\$ 911,43	421010 - Mafra	GE	2379333 - HOSP. SAO VICENTE DE PAULO - Mafra	GE
Itaiópolis	04.04 - CIRURGIA VIAS AEREAS	5	R\$ 44,56	421010 - Mafra	GE	2379333 - HOSP. SAO VICENTE DE PAULO - Mafra	GE
Itaiópolis	04.06 - CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	1	R\$ 29,78	421010 - Mafra	GM	2379333 - HOSP. SAO VICENTE DE PAULO - Mafra	GE
Itaiópolis	04.09 - CIRURGIA DO APARELHO GENITURINARIO	0,41	R\$ 8,77	421010 - Mafra	GM	2379333 - HOSP. SAO VICENTE DE PAULO - Mafra	GE
Itaiópolis	701205 - CONSULTA EM CARDIOLOGIA	65,51	R\$ 655,11	421010 - Mafra	GM	2379333 - HOSP. SAO VICENTE DE PAULO - Mafra	GE
Itaiópolis	701207 - CONSULTA EM CIRURGIA GERAL	54,63	R\$ 546,27	421010 - Mafra	GM	2379333 - HOSP. SAO VICENTE DE PAULO - Mafra	GE
Itaiópolis	701210 - CONSULTA EM CIRURGIA TORACICA	0,5	R\$ 5,01	421010 - Mafra	GE	2379333 - HOSP. SAO VICENTE DE PAULO - Mafra	GE
Itaiópolis	701211 - CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR	2,03	R\$ 20,26	421010 - Mafra	GE	2379333 - HOSP. SAO VICENTE DE PAULO - Mafra	GE

Itaiópolis	701227 - CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	20	R\$ 200,04	421010 - Mafra	GM	2379333 - HOSP. SAO VICENTE DE PAULO - Mafra	GE
Itaiópolis	701233 - CONSULTA EM UROLOGIA	24,3	R\$ 243,04	421010 - Mafra	GE	2379333 - HOSP. SAO VICENTE DE PAULO - Mafra	GE
Monte Castelo	02.04A - DIAG POR RADIOLOGIA - GERAIS	151,5	R\$ 1.216,52	421010 - Mafra	GM/GE	2379333 - HOSP. SAO VICENTE DE PAULO - Mafra	GE
Monte Castelo	02.05A - DIAG POR ULTRASSONOGRAFIA - GERAIS	27,55	R\$ 728,38	421010 - Mafra	GE	2379333 - HOSP. SAO VICENTE DE PAULO - Mafra	GE
Monte Castelo	02.07 - DIAG POR RESSONANCIA MAGNETICA - AC	1,38	R\$ 370,43	420380 - Canoinhas	GM	2379333 - HOSP. SAO VICENTE DE PAULO - Mafra	GE
Monte Castelo	02.09 - DIAG POR ENDOSCOPIA	4,13	R\$ 371,91	421010 - Mafra	GE	2379333 - HOSP. SAO VICENTE DE PAULO - Mafra	GE
Monte Castelo	02.12A - DIAG E PROCED ESPEC EM HEMOT - PRE TRANS	2,2	R\$ 37,55	421010 - Mafra	GE	2379333 - HOSP. SAO VICENTE DE PAULO - Mafra	GE
Monte Castelo	701205 - CONSULTA EM CARDIOLOGIA	27,55	R\$ 275,48	421010 - Mafra	GM	2379333 - HOSP. SAO VICENTE DE PAULO - Mafra	GE
Monte Castelo	701207 - CONSULTA EM CIRURGIA GERAL	10,55	R\$ 105,50	421010 - Mafra	GM	2379333 - HOSP. SAO VICENTE DE PAULO - Mafra	GE
Monte Castelo	701210 - CONSULTA EM CIRURGIA TORACICA	0,3	R\$ 3,03	421010 - Mafra	GE	2379333 - HOSP. SAO VICENTE DE PAULO - Mafra	GE
Monte Castelo	701212 - CONSULTA EM DERMATOLOGIA	3	R\$ 29,99	421010 - Mafra	GM	2379333 - HOSP. SAO VICENTE DE PAULO - Mafra	GE
Monte Castelo	701225 - CONSULTA EM OFTALMOLOGIA	10,81	R\$ 108,10	421010 - Mafra	GM/GE	2379333 - HOSP. SAO VICENTE DE PAULO - Mafra	GE
Monte Castelo	701227 - CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	5	R\$ 50,00	421010 - Mafra	GM	2379333 - HOSP. SAO VICENTE DE PAULO - Mafra	GE
Monte Castelo	701233 - CONSULTA EM UROLOGIA	5	R\$ 49,99	421010 - Mafra	GE	2379333 - HOSP. SAO VICENTE DE PAULO - Mafra	GE

Monte Castelo	701233 - CONSULTA EM UROLOGIA	4,92	R\$ 49,19	421500 - Rio Negro	GM	2379333 - HOSP. SAO VICENTE DE PAULO - Mafra	GE
Santa Rosa do Sul	0203B - CITOPATOLOGICO	27,9	R\$ 444,17	421565 - Santa Rosa do Sul	GM	420460 - - Criciúma	GM
São Ludgero	02.04A - DIAG POR RADIOLOGIA - GERAIS	156,15	R\$ 1.253,88	421870 - Tubarão	GM/GE	421700 - - São Ludgero	GM
Urussanga	02.04B - DIAG EM RADIOLOGIA - MAMOGRAFIA	5	R\$ 210,00	420140 - Araranguá	GM	421900 - Urussanga	GM

Art. 5º - DISPOSIÇÕES GERAIS

I – Retificação na gestão do subgrupo 03.01C de Mondaí – De acordo com a Portaria SAS nº 658/2010, o recurso financeiro referente ao subgrupo 03.01C foi repassado ao município de Mondaí na 12ª parcela de 2010 na competência novembro/2010; ocasião da transferência de gestão.

Nesta competência, ajustamos o recurso na coluna gestão municipal, sem que acarretasse um impacto financeiro.

O município já foi informado no PSES 116955/2025 que encaminhamos a Gerência Regional de Saúde de São Miguel do Oeste.

MUNICÍPIO	SUBGRUPO	PERCENTUAL SMS (GM)	FINANCEIRO
MONDAÍ	02.01B	100%	R\$ 6,48
	0202A	100%	R\$ 4.167,48
	02.02C	100%	R\$ 1.548,98
	02.04A	100%	R\$ 667,68
	02.11	100%	R\$ 204,83
	04.01	100%	R\$ 40,03
	04.04	100%	R\$ 3,74
	03.01C	100%	R\$ 472,09
	TFD	100%	R\$ 1.498,90
TOTAL /mês			R\$ 8.610,21
TOTAL /anual			R\$ 103.322,52

Florianópolis, 12 de junho de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5B3V1T7J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 12/06/2025 às 17:00:56
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 13/06/2025 às 13:19:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMzQ2MDIfMTM1NzQ5XzlwMjVfNUIzVjFjFUN0o=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00134609/2025** e o código **5B3V1T7J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.